

**RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 17 DE 08
DE ABRIL DE 2009**

**ANEXO II - LISTA DE MUNICÍPIOS
PRIORITÁRIOS**

RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 17 DE 08 DE ABRIL DE 2009

ANEXO II - LISTA DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

Municípios prioritários segundo a inclusão em programas de enfrentamento a violações de direitos de crianças e adolescentes

R e g i s t r a d o	UF	#	MUNICÍPIO	Índices e programas				
				Matriz Inter-setorial	PAIR	PRONASCI	IDEB baixo	Mais Educação
N o r t e	AC	1	ASSIS BRASIL	*	*			
	AC	2	BRASILÉIA	*	*			
	AC	3	EPITACIOLÂNCIA	*	*			
	AC	4	PORTO ACRE	*	*			
	AC	5	RIO BRANCO	*			*	*
	AC	6	SENA MADUREIRA	*	*			
	AC	7	SENADOR GUIOMARD	*	*			
	AM	8	BARCELOS	*	*			
	AM	9	MANAUS	*			*	*
	AM	10	PRESIDENTE FIGUEREDO	*	*			
	AM	11	TABATINGA	*	*			
	AP	12	MACAPÁ	*			*	*
	PA	13	ALTAMIRA	*	*	*		
	PA	14	ANANINDEUA	*		*		
	PA	15	BELÉM	*	*	*		
	PA	16	MARABÁ	*	*			
	PA	17	MARITUBA	*	*			
	PA	18	PARAGOMINAS	*			*	*
	PA	19	SANTARÉM NOVO	*	*			
	RO	20	GUAJARÁ-MIRIM	*	*			
	RO	21	PORTO VELHO	*	*	*		
	RR	22	BOA VISTA	*	*	*		
	TO	23	PALMAS	*			*	*
N o r d e s t e	AL	24	MACEIÓ	*		*		*
	BA	25	ALAGOINHAS	*	*			
	BA	26	CAMAÇARI	*	*	*	*	
	BA	27	ITABUNA	*	*			
	BA	28	JUAZEIRO	*	*			
	BA	29	LAURO DE FREITAS			*		
	BA	30	PAULO AFONSO	*	*			
	BA	31	PORTO SEGURO	*	*			
	BA	32	SALVADOR	*	*	*		
	BA	33	SIMÕES FILHO			*		
	BA	34	TEIXEIRA FREITAS	*	*			
	CE	35	ARACATI	*	*			
	CE	36	CAUCAIA	*	*	*		
	CE	37	FORTALEZA	*		*		*
	CE	38	MARACANAÚ					*
	CE	39	SOBRAL	*	*			
	MA	40	AÇAILÂNDIA	*	*			
	MA	41	CAXIAS	*	*			
	MA	42	IMPERATRIZ	*	*			
	MA	43	SÃO LUIS	*			*	*
	MA	44	SÃO LUIZ GONZAGA DO MA	*	*			
	MA	45	TIMON	*	*			
	PB	46	BAYEUX	*	*			
	PB	47	CABEDELO	*	*			
PB	48	JOÃO PESSOA	*	*	*			
PB	49	PATOS	*	*				
PE	50	ARARIPINA	*	*				
PE	51	CABO DE SANTO AGOSTINHO			*			
PE	52	JABOATÃO DOS GUARARAPES	*		*			

ANEXO II – LISTA DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

Municípios prioritários segundo a inclusão em programas de enfrentamento a violações de direitos de crianças e adolescentes

R e g i ã o	UF	#	MUNICÍPIO	Índices e programas				
				Matriz Inter-setorial	PAIR	PRONASCI	IDEB baixo	Mais Educação
N o r d e s t e	PE	53	OLINDA	*		*		*
	PE	54	ORICURI	*	*			
	PE	55	PAULISTA	*		*		*
	PE	56	RECIFE	*	*	*		
	PE	57	TRINDADE	*	*			
	PI	58	TERESINA	*			*	*
	RN	59	NATAL	*	*	*		
	SE	60	ARACAJÚ	*			*	*
	DF	61	BRASÍLIA	*		*		*
C e n t r o	GO	62	ÁGUAS LINDAS DE GO	*		*	*	
	GO	63	CIDADE OCIDENTAL	*		*		
	GO	64	FORMOSA	*		*		
	GO	65	GOIÂNIA	*			*	*
	GO	66	LUZIÂNIA	*		*		
	GO	67	NOVO GAMA	*		*		
	GO	68	PLANALTINA	*		*		
	GO	69	VALPARAÍSO DE GO	*		*		
	MS	70	CAMPO GRANDE	*	*	*		
O e s t e	MS	71	PARANAÍBA	*	*			
	MS	72	PONTAPORÁ	*	*			
	MS	73	PORTO MOUTINHO	*	*			
	MT	74	ALTA FLORESTA	*	*	*		
	MT	75	APIACÁS	*	*			
	MT	76	CUIABÁ	*			*	*
S u d e s t e	ES	77	CARIACICA	*		*		
	ES	78	SERRA	*		*		
	ES	79	VIANA	*		*	*	
	ES	80	VILA VELHA	*		*		
	ES	81	VITÓRIA	*		*		*
	MG	82	BELO HORIZONTE	*		*		*
	MG	83	BETIM	*		*		
	MG	84	CONTAGEM	*		*		
	MG	85	IBIRITÉ	*		*		
	MG	86	ITAOBIM	*	*			
	MG	87	RIBEIRÃO DAS NEVES			*		
	MG	88	SANTA LUZIA			*		
	MG	89	TEÓFILO OTONI	*	*			
	MG	90	UBERABA	*	*			
	RJ	91	BELFORD ROXO	*	*	*	*	*
	RJ	92	DUQUE DE CAXIAS	*	*	*	*	*
	RJ	93	ITABORAÍ	*		*		
	RJ	94	ITAGUAÍ			*	*	
	RJ	95	MACAÉ	*		*		
	RJ	96	MAGÉ	*		*	*	*
RJ	97	MESQUITA			*			
RJ	98	NILÓPOLIS			*	*		
RJ	99	NITERÓI	*		*		*	
RJ	100	NOVA IGUAÇU	*	*				
RJ	101	QUEIMADOS			*			
RJ	102	RJ	*	*	*			
RJ	103	SÃO GONÇALO	*	*	*			
RJ	104	SÃO JOÃO DO MERITI	*		*		*	
RJ	105	VOLTA REDONDA	*			*	*	

ANEXO II – LISTA DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

Municípios prioritários segundo a inclusão em programas de enfrentamento a violações de direitos de crianças e adolescentes

R e g i s t r a ç ã o	UF	#	MUNICÍPIO	Índices e programas				
				Matriz Inter-setorial	PAIR	PRONASCI	IDEB baixo	Mais Educação
S u d e s t e	SP	106	CAMPINAS	*		*		
	SP	107	COTIA	*		*		
	SP	108	DIADEMA	*		*		
	SP	109	EMBÚ	*		*		
	SP	110	EMBÚ-GUAÇU			*		
	SP	111	GUARULHOS	*		*		
	SP	112	ITAPECERICA			*		
	SP	113	ITAPEVI			*		
	SP	114	JANDIRA			*		
	SP	115	OSASCO	*		*		
	SP	116	PIRAPORA DO BOM JESUS			*		
	SP	117	SANTANA DO PARNAÍBA	*		*		
S u i	SP	118	SANTO ANDRÉ	*		*		
	SP	119	SÃO BERNARDO DO CAMPO	*		*		
	SP	120	SP	*		*		
	SP	121	TABOÃO DA SERRA	*		*		
	SP	122	VARGEM GRANDE PAULISTA	*		*		
	PR	123	ALMIRANTE TAMANDARÉ			*		
	PR	124	ARAUCARIA	*		*		
	PR	125	COLOMBO	*		*		*
	PR	126	CURITIBA	*		*		*
	PR	127	PIRAQUARA			*		
	PR	128	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	*		*		*
	RS	129	ALVORADA	*		*		
RS	130	CACHOEIRINHA	*		*			
RS	131	CANOAS	*		*		*	
RS	132	ESTEIO			*			
RS	133	GRAVATAÍ	*		*		*	
RS	134	GUIABA			*			
RS	135	NOVO HAMBURGO	*		*		*	
RS	136	PORTO ALEGRE	*		*		*	
RS	137	SÃO LEOPOLDO	*		*			
RS	138	SAPUCAIA DO S			*			
RS	139	VIAMÃO	*		*		*	
SC	140	FLORIANÓPOLIS	*			*	*	

Legenda:

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): Resolução FNDE nº 29, de 20/06/2007

Matriz Intersectorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes:

Coordenação do Programa de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/SEDH/Presidência da República

Programa de Ações Integradas e Referenciais de enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças no Territorial Brasileiro (PAIR): Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente /SEDH/Presidência da República

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) - Coordenação de Relações Institucionais - Pronasci do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça

Programa Mais Educação: Portaria Normativa Interministerial Nº- 17, de 24/04/2007 - <http://portal.mec.gov.br>